



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL**

DECRETO 29 DE 30 DE ABRIL DE 2018

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$  
16.565,65 ( Dezesesseis Mil, Quinhentos e Sessenta e  
Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos) e da outras  
providências.

AFFONSO FLAVIO ANGST, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 2.509 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 16.565,65 ( Dezesesseis Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos ) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
0501 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
2013 - MANUTENÇÃO SECRET OBRAS E TRANSPORTES	
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0001 - Livre ( 3948 )	13.188,79
0800 - SECRETARIA DE SAÚDE	
0802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	
2072 - MANUTENÇÃO DO SAMU	
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
4170 - SALVAR SAMU UPAS ( 4315 )	3.376,86
	<hr/>
	16.565,65

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será utilizado como fonte de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0500 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
0501 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
2005 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PREVIDENCIÁRIAS	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
0001 - Livre ( 3964 )	3.000,00
0500 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
0501 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
2013 - MANUTENÇÃO SECRET OBRAS E TRANSPORTES	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0001 - Livre ( 3951 )	10.188,79
0800 - SECRETARIA DE SAÚDE	
0802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	
2072 - MANUTENÇÃO DO SAMU	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4170 - SALVAR SAMU UPAS ( 4321 )	3.376,86
	<hr/>
	16.565,65



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL**

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, 30 DE ABRIL DE 2018.

AFFONSO FLAVIO ANGST  
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA FAZENDA